

"Não faltou ao Governo tenacidade e diligência para cumprir sua missão"

Íntegra da Mensagem do Governador João Fernandes ao Legislativo

Finanças, agricultura, instrução e ordem pública — Medidas do Governo para enfrentar a crise

"Felizmente, a colaboração do Poder Legislativo e a confiança do povo se fizeram sentir nas horas cruciais que afligiram o Estado"

— 'Outros tópicos do importante documento —

INICIAMOS, hoje, a publicação, na íntegra, da mensagem dirigida pelo Governador João Fernandes de Lima à Assembléia Legislativa do Estado, no dia de ontem:

Senhores Presidente e demais Membros da Assembléia Legislativa:

Cumpro-me, ao iniciar-se a sessão da Assembléia Legislativa, no corrente ano, a obrigação constitucional de apresentar mensagem retrospectiva das atividades governamentais relativas ao exercício de 1953, dando conta da situação do Estado e indicando as providências indispensáveis à solução dos problemas que afetam os negócios públicos.

Nesta oportunidade, é com alegria que me congratulo com Vossas Excelências pelo início de nova sessão legislativa, e com as saudações muito cordiais formulo os melhores votos de bom êxito dos trabalhos parlamentares.

Senhor Presidente,
Senhores Deputados:

Como é do conhecimento de Vossas Excelências, assumi, em 16 de junho de 1953, na qualidade de Vice-Governador constitucional, a chefia do Poder Executivo do Estado, em substituição ao Governador José Américo, nomeado pelo Senhor Presidente da República, Ministro dos Negócios da Viagem e Obras Públicas.

Purna de imediato aficiei nos postos mais responsáveis do país, colando aquele homem público a ocupar a Pasta da Viagem, onde já prestara à Nação os mais assinalados e inesquecíveis serviços.

Não só a Paraíba, como todo o Nordeste brasileiro, atravessando uma época de dificuldades e aflições, receberam com júbilo e esperanças novas a nomeação.

Se é certo que, do meu parte, a Paraíba ia perder o seu administrador vigoroso, perfeitamente identificado com os seus problemas, de outro lado, os paraibanos souberam compreender os elevados motivos que o levaram a atender ao chamamento da Pátria que, indicando o grande e dedicado guia para servir noutro plano de ação, estava apenas entregando missão mais ampla a cumprir, norteada, sem dúvida, pela extraordinária vocação de trabalhar em toda a força de sua inteligência em proveito da felicidade dos seus compatriotas.

Não hora em que recebia das mãos honradas de José Américo o encargo de governar a Paraíba, eu acentuava: "Só não encaro nesta conjuntura como sucederá a difícil substituição que o destino me reservou, porque Vossa Excelência — atraído para o plano da alta administração federal, onde vai reformar o Ministério da Viagem e Obras Públicas — deixa uma obra administrativa bem marcada nos seus pontos essenciais e na sua orientação geral de moralidade, austeridade e poupança. Bastará seguir, por consequência, o roteiro traçado".

Na verdade, o que tenho é procurado, a todo o custo, realizar o vasto programa deixado em franco desenvolvimento e já assinalado na história da Paraíba como um feito admirável, enaltecido por uma lufada sã e desigual contra a própria natureza, cujos efeitos desfavoráveis foram, afinal, dominados pela flama que impulsionava o homem de visão providencial.

Um balanço das atividades governamentais no último período administrativo, impõe seja assinalado, de início, a superveniência — como fator poderoso, de atuação ampla e decisiva sobre todos os setores da administração — do panorama econômico-financeiro que vem exigindo, de minha parte, mais rigorosa política de compressão dos gastos públicos.

É desnecessário, omissos mesmo, ressaltar uma vez mais as dificuldades de toda sorte que a administração enfrentou naquele ano. É um fato que está na consciência de todos os paraibanos e que só poderá ser superado mediante um regime sério de esforço cooperativo, dentro de um sentido elevado de lealdade e compreensão, o que, graças a Deus, não me tem faltado.

Animado de propósitos salutaríssimos, visando garantir o progresso da Paraíba, preservando sua economia dos efeitos catastróficos de uma seca sem precedentes que se prolonga por três anos consecutivos, o Governo apelo, então, para o patriotismo de Vossas Excelências, sem distinções, que não

devem prevalecer no momento grave de crise, procurando, antes, aproximar o Poder Executivo e o Poder Legislativo de jogo dos interesses públicos. De resto, essa conclamação por uma conjugação singera de esforços, tão necessária diante dos encargos e responsabilidades comuns, decorre da própria natureza de nossa estrutura político-administrativa. Paralelamente, uma compreensão estrita e absoluta entre os dois poderes viria, em deradeira análise, resultar, perante a opinião pública, o exercício dos nossos mandatos, emanados de mesma fonte popular.

Felizmente, a colaboração do Poder Legislativo e a confiança do povo se fizeram sentir nas horas cruciais que afligiram o Estado. Graças a essa demonstração de elevada compreensão patriótica, sem o que o Governo nada poderia ter realizado, conseguiram enfrentar os mais penosos e os mais difíceis obstáculos surgidos na história da vida econômica e administrativa da Paraíba.

Afirmou-se, dessa forma, tarefa primordial do meu Governo promover, antes de mais nada, a reestruturação econômica do Estado, dedicando cuidados e atenções especiais ao desenvolvimento das vias de comunicação, ao ativamente da produção, à política de apoio aos apêlos do homem do campo.

Em verdade, a seca reduziu ao extremo a economia paraibana, e desde que decresceu vertiginosamente a produção de nossas riquezas básicas, as mesmas tendem, como fator lógico, diminuir sensivelmente a capacidade de arrecadação dos tributos, com profundo reflexo na receita pública.

Passamos a testemunhar o drama de sacrifícios do Estado, sem o vigor necessário para suportar o peso oneroso dos vastos compromissos da administração, dia a dia mais amplos e complexos, na razão direta da extensão dos serviços públicos em funcionamento para atender aos anseios mais legítimos da comunidade.

Distanciados, assim, os meios indispensáveis de satisfação desses anseios — no conjunto dos recursos governamentais — dos limites mínimos das reivindicações coletivas, observamos, entristecidos, o feneção do êxodo humano, em proporções volumosas, abalando consideravelmente nossa estabilidade econômica.

Todos esses fatores, agindo a um só tempo, projetaram um quadro desalentador, exigindo dos responsáveis pelos negócios públicos um esforço vivo e realístico para modificar nossa atual fisionomia econômica.

Por outro lado, não faltou ao Governo tenacidade e diligência para cumprir sua missão, até porque toda obra governamental, de acerto ou de própria índole que seja, necessita sistemática constitucional, advindo da cooperação franca e leal que existiu entre o Executivo e o Legislativo.

A instalação, ontem, dos trabalhos da Assembléia Legislativa

Apresentada ao Poder Legislativo a Mensagem Governamental — As contingências de estilo, prestadas por um corpo de tropa da Polícia Militar, defronte do Palácio das Secretárias — Visita dos parlamentares ao Governador João Fernandes de Lima — A palavra do deputado Tertuliano Brito, saudando o Chefe do Executivo — Agradecimento do Governador — Notas

Na tarde de ontem, tiveram início os trabalhos ordinários da Quarta Sessão Legislativa da Segunda Legislatura da Assembléia Estadual, cerimônia a que estiveram presente as autoridades, civis, militares e eclesiásticas, além de destacadas personalidades do nosso alto mundo social, político e administrativo, como ainda figuras expressivas da Magistratura e do Clero, afora intelectuais, pessoal da imprensa e grande número de pessoas, que superlotavam, a partir das 14 horas, as galerias do Palácio das Secretárias.

As contingências de estilo

Antes da sessão solene em

apreço, o dr. Mário Romero, representante do governador João Fernandes de Lima e o deputado Tertuliano Brito, Presidente do Legislativo Estadual, passaram em revista a uma companhia da Polícia Militar, postada ao longo da avenida Guedes Pereira para as contingências de estilo.

A presença de altas autoridades

Logo depois, eram iniciados os trabalhos da memorável reunião do Parlamento paraibano, tendo o dep. Tertuliano de Brito designado os deputados José Goyoso e Humberto Lucena a fim de introduzirem no recinto ao representante do governador João Fernandes

Recordando, em resumo, os fatos mais eloquentes ocorridos nessa etapa do Governo, correspondentes ao exercício de 1953, principalmente pelas finanças públicas.

A receita orçada foi de Cr\$ 230.080.000,00, arrendando-se, na realidade, a cifra de Cr\$ 217.298.925,50. A despesa realizada somou Cr\$ 236.553.893,50, resultando um déficit de Cr\$ 9.254.708,00. No entanto, deduzida da receita realizada a importância de Cr\$ 22.437.578,00, atinente aos empréstimos contratuados com o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal, observa-se que o déficit financeiro é de Cr\$ 31.742.147,00.

Além disso, concorrendo para o agravamento da situação, teve que ser levado em conta o encarecimento vertiginoso do material empregado nos serviços públicos, dificultando consideravelmente a execução de tarefas inadiáveis.

Dessearte, dediquei-me, como me competia, com coragem e devotamento, e a que é mais, fortalecido pelo amor à terra comum, à efetivação das providências indicadas no termo de conjurar a crise financeira em que mergulhava o Estado.

Procuri revigilar e estimular a máquina fiscal e arrecadadora do Estado, através de medidas racionalizadoras; submeti a dinâmica administrativa a um regime preferencial de gastos, segundo o qual os de menor importância foram sendo gradativamente postergados; e, ainda, o que se me afigurou essencial, intensifiquei a assistência técnica aos agricultores, sob as formas mais variadas.

Graças à orientação adotada, à custa mesmo de grandes esforços, pôde o Governo enfrentar o ano calamitoso, evitando, por todos os meios, o emprego de recursos extremos que, fatalmente, importariam no sacrifício não só do funcionalismo, como do povo em geral.

No âmbito da instrução pública, o Governo empenhou os problemas respectivos dentro da elevada noção de responsabilidade e com os recursos orientados que dispunha procurou ampliar, tanto quanto possível, o quadro de professores, tendo em vista o progresso das matrículas escolares. Por outro lado, propiciou o amentamento do nível técnico do professorado, através de cursos e estágios nos centros adiantados do país.

Com o fim de dar ao ensino rural uma feição compatível com as necessidades locais, o Governo cogitou do preparo de várias professoras possibilitando-lhes meios de aperfeiçoamento em escolas especializadas. Consequentemente, foi estimulada a atividade dos clubes agrícolas como resultado (Conclui na 6.ª página)

Mensagem do Governador

Nessa ocasião, o dr. Mário Romero fez a entrega ao dep. Tertuliano de Brito da Mensagem governamental, seguindo-se na tribuna o Secretário do Governo, oportunidade em que, de acordo com as práticas, realizou a leitura da Introdução da importante documentação.

As nossas reportagens, presentes à reunião de ontem, no Palácio das Secretárias, anotam o comparecimento das seguintes

personalidades: desembargadores Antônio Galvão, e Flodardo da Silveira; drs. Osias Gomes e Antônio Pinto, Secretários de Estado; dr. Mário Romero, representante do Governador do Estado; Pe. Antônio Fragozo, representante

(Conclui na 6.ª página)

EDIÇÃO DE HOJE
12 PAGINAS



América de Natal x Botafogo, Domingo

Comentário Esportivo

Elías BERNARDES

Acertada a Exibição do Vice-Campeão Potiguar Contra o Campeão Paraibano — Tere-
mos Dentro em Breve Outro Sensacional Cotejo Inter-Estadual na Cancha do Cabo
Branco — Pronta, a Equipe Botafoguense

AS NOSSAS vistas hoje, estão voltadas para uma atividade repleta de muita importância para o futuro do futebol paraibano. A Federação Paraibana de Futebol, promoveu no domingo último, pela manhã, o "Torneio Interdistrital de Futebol" participando do mesmo uma equipe devidamente organizada. Sua comissão "militar" teve da parte dos clubes participantes, um desempenho digno de exemplo para o esporte, disciplina e entusiasmo, arrancando do público as mais frenéticas aplausos. Na noite, a iniciativa da comissão de futebol, foi muito bem recebida pelos jogadores em geral e também pelo público, que sempre se presta a uma franca solidariedade às boas realizações. Não se poderia negar a importância e necessidade de uma certa entre nós, abrirem caminho ao desenvolvimento do esporte do condado. O jogo de hoje, no meio da nossa realidade futebolística, proporcionando os seguros conhecimentos técnicos e as nossas lutas preparando-a devidamente para conquista de uma classe aspirante.

SEGUNDO comunicação que nos foi feita pelo "Esportista", Danti Oris, após o jogo do Botafogo está acertada para domingo próximo, um embolgante amistoso entre o Clube da Estrela Solitária e o América de Natal.

Temos, assim, dentro de breves dias na cancha do Cabo Branco, a oportunidade de presenciar mais um acendado duelo futebolístico entre o Campeão Paraibano e o vice-Campeão potiguar.

Poder-se-á objetar que a pugna de interesse ao público, porquê, como vimos, o Botafogo vem de derrotas consecutivas ao próprio campeão nordestino, por um "score" que não sofreu dúvida. Mas, a verdade é que conforme apontam "Esportistas" potiguares, o vice-campeão do Rio Grande do Norte é

melhor do que o campeão, pois o ABC só conseguiu o título, merced das falhas de um arbitro, o mesmo que deu uma "grande" vitória ao alvinegro natalense contra o Botafogo.

E que, às vezes, um clube consegue "arrancar" o título que a outra penitência de justiça e de direito como foi o caso do América frente ao ABC.

EMOCIONANTE PUGNA

Desse modo, espacia-se momentaneamente a emocionante

a pugna que será travada dentro de alguns dias, no estádio do Cabo Branco entre o Campeão Paraibano e o vice-campeão nordestino, desde que, segundo notícias procedentes de Natal, virá disposto a virar o revés sofrido pelo campeão potiguar do domingo último.

PRONTA, A EQUIPE BOTAFOGUENSE

A equipe treinada por Valentim de Sá, como ficou sabidamente

provado no choque de domingo último, acha-se pronta e "afia" para qualquer outra pugna pebolística em que venha a intervir.

No entanto, deverá haver, ainda, o "apronto" final, que se realizará certamente na próxima quinta-feira, quando o "bosch" alvinegro dará uma encerrada nos preparativos para enfrentar o América de Natal.

Se hoje não se temia o jogo, o serviço — 50226

"A equipe húngara será campeã!"

Afirma o seu técnico — O Brasil obterá, apenas, o 2.º lugar

O BRASIL APENAS COM O 2.º LUGAR...

Aberto o técnico do futebol húngaro, em que realizou as seleções, Mas afirmou, categoricamente, que o Brasil apenas poderá obter o 2.º lugar na competição.

CLASSIFICAÇÃO

Proseguido, duas o árbitro húngaro a classificação final se fez: 1.º lugar — Húngria; 2.º lugar — Brasil; 3.º lugar — Chile; 4.º lugar — Itália.

A CANONIZAÇÃO DO PAPA PIO X

As cerimônias alcançaram o maior brilhantismo na Catedral de São Pedro — Beatificação de dois prelados colombianos

CIDADE DO VATICANO. — (UP) — O Povo de Roma se manifestou unanimemente que jamais viu coisa igual nas celebrações de canonização no que ocorreu na do Papa Pio X. As autoridades consideram a procissão de domingo a mais, como o maior ato agora realizada na história da Cidade Eterna, e de espedecimento que se cumpriram nas ruas, segundo impressões recolhidas pela "União Pro", que na cerimônia, como evento dos mais impressionantes e inéditos.

Esta foi também, a primeira vez que uma canonização ocorreu na televisão. A imprensa mundial, por conseguinte, esteve presente durante dois dias, noticiando a canonização, não só com imagens reais, mas também com abundante material fotográfico.

Até o jornal comunista, "Pensamento", apesar da consagração do novo Santo da Igreja, na sua primeira página de sábado parou-se.

Beatificação de prelados colombianos

BOGOTÁ. — (UP) — O cardinal Orsini Lugo, Arcebispo de Bogotá, decretou a constituição de um Tribunal Arcebispo, para iniciar o processo de beatificação de dois prelados colombianos, o arcebispo Manuel José Mosquera e Daniel Perdomo.

Se foram encontradas a prova que a Igreja exige, o processo será encaminhado à Santa Sé.

Convênio sobre a importação entre o Brasil e o Chile

SANTIAGO DO CHILE. — (UP) — O Governo pediu ao Congresso que aprove um convênio sobre a importação, subscrito entre o Chile e Brasil, a três de maio último.

O convênio outorga ao café brasileiro o mesmo tratamento que aos produtos cubanos, em matéria de impostos e direitos internacionais.

Os Governos chileno e brasileiro podem prorrogar a vigência do citado convênio, que de um ano, mediante uma simples troca de notas.

De sentir na face, no labio e no nariz, um pequeno caroço, imediatamente procure o "União" — 50226

Arriamento de recitas em 30 minutos, com a máxima perfeição. A "UNION" e a "OFFICE CARBON", a rua Duque de Caxias, Av. da Liberdade, 100 de grau — FONE 1798.

ESPORTES

Primeiro Campeão Inter - Colegial de Futebol

CONTINUA o Primeiro Campeonato Inter-colegial de Futebol, promovido pela Vanguarda Estudantil da Paraíba, a empolgar os nossos meios esportivos e estudantis, com a realização de bons e animados choques pebolísticos, que têm evidenciado o interesse reinante nas várias agremiações pela movimentação competitiva.

De que dizer em outras palavras, que o certame promovido pela Vanguarda, vai obtendo o melhor e mais brilhante êxito, concorrendo para maior desenvolvimento no "association" entre os estudantes de nossos estabelecimentos de ensino.

Resultado da 1ª rodada

A 5ª "rodada", disputada no sábado último, obteve boa

O Underwood venceu o Solon de Lucena, enquanto o Ginásio Castro Pinto empatou com o Colégio Estadual — Na liderança o Pio X

movimentação, apresentando como contendores, na preliminar, os quadros do Solon de Lucena x Underwood e, na

principal, Colégio Estadual x Ginásio Castro Pinto.

Na preliminar, conseguiu a equipe do Underwood sair vi-

Denegada ordem de habeas corpus em favor de Paulo Ribeiro Peixoto

Os autos do inquérito a que respondem os policiais do Segundo Distrito já foram distribuídos ao Cartório do 1.º Ofício — Negado o pedido de revisão

do jornalista Nestor Moreira. O bem mesmo, os autos do inquérito a que respondem os policiais do Segundo Distrito foram distribuídos ao Cartório do Primeiro Ofício do Tribunal de Juri.

Denegado

RIO, 19 (UP) — A Justiça denegou o "habeas-corpus" impetrado em favor do guarda policial, indicado como mandante do jornalista Nestor Moreira.

Negou o pedido

RIO, 19 (AP) — O Procurador Geral da Justiça Militar negou o pedido de "habeas-corpus" por crime de espionagem, requerido por Nicolas Edward Von Delbuehne, alegando que se trata de "um mercenário assalariado ao matifone" que serve de juiz militar laros brasileiros, com a sua prisão, como já se sabe de prisão.

"Cadeiro"

RIO, 19 (AP) — Afirmou-se que "cadeiro" e crédito especial destinado à construção de munição na "Cadeira" de Petrópolis, para Juntas de despojos da Primeira Infância e do Clube D'Elas, transferido para o Brasil, em julho do ano passado, a Divisão do Serviço do Patrimônio Histórico, já planejou em outubro a abertura de novo crédito especial.

Astuteiro

RIO, 19 (AP) — O presidente Getúlio Vargas autorizou a transferência de um cavaleiro brasileiro, da Rádio Mundial, com o equipamento arrendado da Rádio Clube do Brasil, ora em processo de liberação.

Entre a greve abolicionista e "a" de 1954, o cavaleiro brasileiro, da Rádio Mundial, com o equipamento arrendado da Rádio Clube do Brasil, ora em processo de liberação.

Cine Rex

HOJE — Soirée às 19,30 horas — HOJE

CLAUDINE DEPUIS — ALFRED RODE, no filme francês

TURBILHÃO

Impróprio até 18 anos

Complemento — O Julgamento do Tte. Bandeira

HOJE — Matinée às 16 hs. — PERDIÇÃO POR AMOR — Imp. até 10 anos

Sexta-feira no REX

Errol Flynn em O CAPTÃO BLOOD, com Olivia De Havilland

FELIPEIA — Hoje — Soirée às 19,30 horas

GIGOLÔ E GIGOLETE

Sábado — FURIA NO CONGO

JAGUARIBE — Hoje — Soirée às 19,30 hs. O drama policial O ROUBO DO MEIO MILHÃO e o seriado INVASÃO DOS PELE VERMELHAS — Complementos

Sábado — O PRINCE DOS LADROES

TORRE — Hoje — Soirée às 20 horas A comédia carnavalesca TUDO AZUL — Compl.

Censura Livre

Domingo — O INTREPIDO GENERAL CUSTER

CINE SÃO JOSÉ

Som e Projção — MICRO XX Italiano Apresenta:

Hoje — Matinée às 15,30 hs. Soirée às 19,30 hs

Jean Simmons — Trevor Howard, na grande revelação

"NUVENS DE DESESPERO"

Imp. até 18 anos

Amanhã — Uma revista musical com June Haver — Gordon Mac Ray em VOCAÇÃO PROIBIDA — Cens. Livre (colorido)

Sábado — Uma grande reprise com Fada Santoro — A ESCRAVA ISAURA — Nacional

CINE METROPOLE

HOJE — Soirée às 19,30 horas — HOJE

AS SETE PORTAS DO DESTINO, juntamente o seriado DICK TRACY CONTRA O

CRIME — Censura Livre

Amanhã — CAPTURADO, com George Raft

6a. feira — O filme nacional ALÔ ALÔ CARNAVAL

Descoberto novo "complot" para derrubar o Governo da Guatemala

PROCLAMADO O ESTADO DE EMERGENCIA.

ULTIMA HORA

O CASO DA GUATEMALA. LA, NA OEA

EM VIAGEM COM O MUNDO

EM BUGANDA

Nacionalistas africanos boicotam as mercadorias britânicas

KAMPALA, 1 (UP) — Buganda — Os ingleses proclamaram, esta noite, estado de emergência em Buganda, província onde os nacionalistas africanos iniciaram o boicote das mercadorias britânicas. O movimento é de protesto pelo exílio de Thér Kabaka, o rei de Buganda, mandado pelos ingleses para Londres.

Usado ataque

TUNIS, 1 (UP) — Bandos de tunisianos, poderosamente armados, realizaram um ousado ataque a um abastecimento de tropas de Espanha perto de Gabes, na Tunísia Meridional, durante a noite passada. Os assaltantes, entretanto, foram repellidos sem qualquer baixa para os soldados.

HANOI, 1 (UP) — De conformidade com um acordo resultante da troca de mensagens entre a rádio do Viet-Minh e a rádio "Hirocodel", 4 helicópteros foram a Dien-Bien-Phu a bordo de uma série, encontrava-se o coronel Delorme, médico chefe da base aérea de Luang Prabang, que acabara de pedir a libertação de 37 membros do pessoal sanitário, feitos prisioneiros no antigo campo cativado.

O coronel Delorme teve o seu pedido recusado pelas autoridades do Viet-Minh, que alegaram que eles não estavam habilitados para fazer essa demanda. Foram enviadas novas instruções pelo comando ao Coronel Delorme.

Apresentou despedidas

RABAT, 1 (UP) — O General Augustin Guillaume, chefe de apresentar despedidas, nestes últimos dias ao sulito autoridades de Marrocos, deixou Rabat, hoje de manhã, com destino a Paris, a bordo do seu avião pessoal via Lisboa, onde permanecerá dois dias.

Numerosas personalidades compareceram no aeródromo para saudar o antigo presidente.

Definitivamente marcadas

GENEVA, 1 (UP) — Ficou definitivamente marcada para hoje a primeira reunião preparatória dos técnicos militares nas negociações sobre a guerra da Indochina.

A delegação do Viet-Minh, que tem como seus prisioneiros técnicos chegaram as últimas horas da noite de hoje.

ACEITUO O CONVITE

PARIS, 1 (UP) — O deputado Raymond Schmittelin, aceitou o convite que lhe fez o presidente Laniel, para o posto de Secretário de Estado dos Estados Unidos, do qual se demiteu o sr. Marc Jacquet.

POLITICA INTERNACIONAL

Eisenhower apela para o povo norte-americano — Expulsão do templo da liberdade daqueles que tentem estabelecer o controle do pensamento — Declarações de Yoshida sobre o ingresso do Japão, numa aliança defensiva do Pacífico — Presos vários comunistas, no Egito — Assassinado um soldado britânico na zona do Canal de Suez

A União

PATRIMONIO DO ESTADO

Quarta-feira, 2 de Junho de 1954

SUPOSTO PLANO COMUNISTA PARA O

DOMINIO DO MUNDO, EM 1973

O líder republicano Knowland chama a atenção do Congresso americano — Mao-Tse-Tung à frente da revolução vermelha



MAO-TSE-TUNG

WASHINGTON, 1 (UP) — O líder republicano no Senado, sr. Knowland, chamou a atenção do Congresso para um suposto plano dos comunistas, tendente a conquistar o domínio de todo o mundo, em 1973.

O plano consta de um memorando do líder comunista chinês Mao-Tse-Tung, enviado a Moscou, que diz que, "daqui a 20 anos, a revolução mundial será um fato consumado".

Segundo o documento apresentado por Knowland, os comunistas esperam que a Ásia esteja sob o seu domínio em 1969, e a África, em 1965.

SUBMETIDO A ESTUDOS

WASHINGTON, 1 (UP) — Notícias, em fontes autorizadas, que está presentemente submetido aos estudos técnicos do Departamento de Estado o resumo de um memorando, que teria sido estabelecido por Mao-Tse-Tung, em intenção dos dirigentes soviéticos, descrevendo notadamente a marcha a seguir para assegurar ao comunismo a dominação mundial mais ou menos em 1973.

Esse documento teria sido levado para Moscou em 1953, por Chou En Lai, ministro do Exterior da China, sendo recentemente submetido ao Congresso dos Estados Unidos pelo líder da maioria republicana no Senado, sr. William Knowland.

De acordo com a mesma fonte, esse documento aconselharia a Rússia a não se empenhar numa guerra, enquanto o potencial industrial fosse inferior ao dos Estados Unidos e enquanto não fossem completadas as suas defesas contra bombas atômicas. Mas, de clara ser necessário isolar os Estados Unidos "a todo preço" e apresentar, para esse fim, um plano de ação preciso.

No caso da França, declara o documento, trata-se de explorar, a fundo, o seu cansaço pela guerra e o medo que lhe inspira a Alemanha. Depois o documento traça um plano de ação para anexar toda a Ásia e África. O documento descreveria, afinal, os efeitos que esses acontecimentos teriam na Europa: Privados da Ásia e da África, os países europeus viriam a depender da Europa Ocidental, sofrendo uma derrota econômica.

JULGAMENTO DE UM HEROI DA RESISTENCIA CONTRA OS NAZISTAS

Acusado de espionagem a favor da Rússia — O processo será secreto para não comprometer as relações russo-norueguesas — Sensacional declaração do almirante "Sir" Dudley North

OSLO, 1 (UP) — Os sete juizes do Tribunal de Inquérito decidiram realizar, em segredo, o julgamento de Ashjoerna Sundt, heroi da resistência contra os nazistas, durante a guerra, e agora acusado de espionagem.

Sundt, mais um cimplice, teriam entregue a Rússia documentos secretos militares. E o promotor pediu que o processo fosse secreto, porque as declarações do acusado não se poderiam comprometer as relações russo-norueguesas, como revelar os planos de defesa de Oslo.

Quando tiver de fazer uma declaração pública, tome um copo de leite ou coma uma fruta suculenta. — SNES.



EISENHOWER

NOVA YORK, 1 (UP) — O Presidente dos Estados Unidos, general Eisenhower, fez um apelo, esta noite, ao povo norte-americano, para que expulsa do templo da liberdade aqueles que tentem estabelecer o controle dos Estados Unidos e do pensamento.

Diz o presidente Eisenhower que o apelo se aplicava, igualmente, aos agentes de um Estado estrangeiro ou demagogos sedentos de poder e de notoriedade pública.

O presidente Eisenhower

falou durante o banquete que lhe foi oferecido, por motivo do segundo centenario da Universidade de Columbia.

Advertiu, também, que o Kremlin deve compreender, que, ante a humanidade, se abre a grande perspectiva de uma vida melhor para todos.

Disse, ainda, que tudo leva a crer que a Rússia continua firmemente empenhada em sua tentativa de dominar o mundo.

Declarações de Yoshida

TOQUIO, 1 (UP) — O "premier" Yoshida, falando perante a Comissão de Assuntos Estrangeiros da Câmara Alta, declarou não acreditar que seja este momento adequado para que o Japão ingressasse numa aliança militar no Pacífico. Aliás, acrescentou que os Estados Unidos não quaisquer outros países pediram ao Japão, quer oficial, quer extra-oficial, que participasse de tal aliança.

Presos no Egito

CAIRO, 1 (UP) — O Chefe da Polícia Secreta, brigadeiro Abdel Zim Fahmy, informou a imprensa de que, desde o início do ano, 252 comunistas, no Egito, estão presos.

Afirmou Fahmy que os comunistas no Egito estão com os judeus sionistas.

Assassinado

CAIRO, 1 (UP) — Um paria militar britânico foi assassinado no Canal de Suez.

O almirante Cooke é pela intervenção dos Estados Unidos na Indochina — Negou o Ministro Selwyn Lloyd ter imposto o bloqueio da fome em Butani — Novo incidente fronteiriço peravio-quatorum — Intensa chuva negra caiu na Capital Japonesa

SONORA, 1 (UP) — California — O Almirante reformado Cooke, que, durante a guerra foi um dos principais estrategistas navais dos Estados Unidos, declarou que a Armada do Norte e seria invadida deveriam intervir na Indochina, agora, para acabar com o mal do comunismo militante.

"Do contrario, acrescentou Cooke, os comunistas proseguiriam na série de agressões locais que levam diretamente a terceira guerra mundial.

Negou a acusação

LONDRES, 1 (UP) — O Ministro de Estado, sr. Selwyn Lloyd, negou, na Câmara dos Comuns, a acusação feita pela Arabia Saudita, de que as forças britânicas não tinham posto um bloqueio de fome aos habitantes do Oásis de Buhaimil, que está sendo objetivo de um desalojamento entre os dois países.

O sr. Selwyn Lloyd, entretanto, disse que os britânicos restringiram os movimentos de certas tribus da região.

Incidente fronteiriço

LIMA, 1 (UP) — O Ministério do Exterior comunicou que um incidente fronteiriço ocorreu entre o Peru e a Guatamala.

A Guerra na Indochina

HANOI, 1 (UP) — O Alto Comando Francês anunciou que há uma nova divisão indo com as forças da União Francesa, no Delta do Rio Vermelho; e que, brevemente, outra divisão estará pronta para entrar em batalha.

Novos ataques

HANOI, 1 (UP) — O Alto Comando Francês anunciou que os rebeldes vietminhes desfecharam novos ataques contra os setores do norte e sul do delta do Rio Vermelho.

Segundo um porta-voz francês da guarnição de Chon Phéc, de uns 50 quilômetros ao sudeste de Hanoi, teria repellido um novo ataque das forças comunistas.

Apoderaram-se do pólo

HANOI, 1 (UP) — O Alto Comando Francês anunciou, hoje, que as forças comunistas do Viet-Minh se apoderaram de um posto de defesa vital, na estrada de Haiphong.

HANOI, 1 (UP) — Há alguns dias, chegou a esta Capital uma missão de oficiais americanos, especialistas para trabalhar com o Estado Maior do general Navarre. Ligada essa chegada com certos rumores, segundo os quais a missão teria sido enviada para estudar a possibilidade de uma intervenção americana na Indochina.

Missão norte-americana

HANOI, 1 (UP) — Há alguns dias, chegou a esta Capital uma missão de oficiais americanos, especialistas para trabalhar com o Estado Maior do general Navarre. Ligada essa chegada com certos rumores, segundo os quais a missão teria sido enviada para estudar a possibilidade de uma intervenção americana na Indochina.

Descoberto novo "complot" contra o presidente Arbenz, da Guatemala

Uma entrevista com o presidente Eisenhower poderia contribuir para aliviar a tensão na América Central — Comentários de um jornal peronista sobre a questão — Sanções econômicas seriam aplicadas

GUATEMALA, 1 (UP) — Segundo o jornal oficioso "Nuestro Diario", foi descoberto, um novo "complot" para derrubar o governo do presidente Arbenz.

Acrescenta o jornal que ainda não podem ser divulgados os pormenores a respeito.

Poderia aliviar a tensão

CIDADE DO VATICANO, 1 (UP) — Uma declaração oficial do Presidente da Guatemala, sr. Jacob Arbenz, diz que uma reunião pessoal entre ele e o presidente Eisenhower poderia contribuir para aliviar a tensão atual na América Central.

O presidente Arbenz, por outro lado, desmentiu que a arma recebida pela Guatemala, há poucos dias da Polónia, seriam de manufatura norte-americana, enviada à Rússia durante a guerra.

"Não haverá exagero"

BUENOS AIRES, 1 (UP) — O jornal peronista "La

Epoca" publica um artigo, cujo título pergunta: "Não haverá exagero no caso da Guatemala?" Diz o jornal que o barulho internacional que se está armando em torno de armas compradas pela Guatemala da Polónia não guarda a proporção da realidade.

Sanções contra a Guatemala

MEXICO, 1 (UP) — O Primeiro Congresso contra uma intervenção soviética na América Latina, foi encerrado, depois de três dias de trabalhos, tendo decidido, notadamente, pedir a Organização da OEA a adoção de sanções contra o Governo da Guatemala, declarando que o mesmo Governo está "ao serviço do comunismo internacional e representa um perigo para o continente". (Conclui na 6ª pag.)

Diário dos Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

PORTARIA Nº 18

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MAMANGUAPE, usando das atribuições que lhe confere o art. 63 da Lei Estadual n.º 321, de 8 de Janeiro de 1949.

RESOLVE:

Nomear João José dos Santos para exercer o cargo de Fiscal Arrecadador de dote Municipal, Paulo R. de Oliveira, para exercer o cargo de Fiscal de dote Municipal, e a Prefeitura Municipal de Mamanguape, em 30 de Janeiro de 1954.

829—Assistência Social	15.000,00
830—Despesas Diversas	15.000,00
831—Estatísticas	15.000,00
832—Despesas Diversas	15.000,00
833—Serviço de Saúde	15.000,00
834—Despesas Diversas	15.000,00
835—Assistência Social	15.000,00
836—Despesas Diversas	15.000,00
837—Assistência Social	15.000,00
838—Despesas Diversas	15.000,00
839—Assistência Social	15.000,00
840—Despesas Diversas	15.000,00
841—Assistência Social	15.000,00
842—Despesas Diversas	15.000,00
843—Assistência Social	15.000,00
844—Despesas Diversas	15.000,00
845—Assistência Social	15.000,00
846—Despesas Diversas	15.000,00
847—Assistência Social	15.000,00
848—Despesas Diversas	15.000,00
849—Assistência Social	15.000,00
850—Despesas Diversas	15.000,00
851—Assistência Social	15.000,00
852—Despesas Diversas	15.000,00
853—Assistência Social	15.000,00
854—Despesas Diversas	15.000,00
855—Assistência Social	15.000,00
856—Despesas Diversas	15.000,00
857—Assistência Social	15.000,00
858—Despesas Diversas	15.000,00
859—Assistência Social	15.000,00
860—Despesas Diversas	15.000,00
861—Assistência Social	15.000,00
862—Despesas Diversas	15.000,00
863—Assistência Social	15.000,00
864—Despesas Diversas	15.000,00
865—Assistência Social	15.000,00
866—Despesas Diversas	15.000,00
867—Assistência Social	15.000,00
868—Despesas Diversas	15.000,00
869—Assistência Social	15.000,00
870—Despesas Diversas	15.000,00
871—Assistência Social	15.000,00
872—Despesas Diversas	15.000,00
873—Assistência Social	15.000,00
874—Despesas Diversas	15.000,00
875—Assistência Social	15.000,00
876—Despesas Diversas	15.000,00
877—Assistência Social	15.000,00
878—Despesas Diversas	15.000,00
879—Assistência Social	15.000,00
880—Despesas Diversas	15.000,00
881—Assistência Social	15.000,00
882—Despesas Diversas	15.000,00
883—Assistência Social	15.000,00
884—Despesas Diversas	15.000,00
885—Assistência Social	15.000,00
886—Despesas Diversas	15.000,00
887—Assistência Social	15.000,00
888—Despesas Diversas	15.000,00
889—Assistência Social	15.000,00
890—Despesas Diversas	15.000,00
891—Assistência Social	15.000,00
892—Despesas Diversas	15.000,00
893—Assistência Social	15.000,00
894—Despesas Diversas	15.000,00
895—Assistência Social	15.000,00
896—Despesas Diversas	15.000,00
897—Assistência Social	15.000,00
898—Despesas Diversas	15.000,00
899—Assistência Social	15.000,00
900—Despesas Diversas	15.000,00

Edoardo de Alencar Ferreira — Prefeito.

ESTADO DA PARAIBA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

LEI Nº 108

Abre um crédito suplementar de Cr\$ 150.000,00.

O Prefeito Constitucional de Mamanguape, usando das atribuições que lhe confere o art. 63 da Lei Estadual n.º 321, de 8 de Janeiro de 1949.

Art. 1.º — Fica aberto o Tesouro da Prefeitura, o crédito suplementar de Cr\$ 150.000,00 para as verbas que abaixo se especificam:

829—Assistência Social	15.000,00
830—Despesas Diversas	15.000,00
831—Estatísticas	15.000,00
832—Despesas Diversas	15.000,00
833—Serviço de Saúde	15.000,00
834—Despesas Diversas	15.000,00
835—Assistência Social	15.000,00
836—Despesas Diversas	15.000,00
837—Assistência Social	15.000,00
838—Despesas Diversas	15.000,00
839—Assistência Social	15.000,00
840—Despesas Diversas	15.000,00
841—Assistência Social	15.000,00
842—Despesas Diversas	15.000,00
843—Assistência Social	15.000,00
844—Despesas Diversas	15.000,00
845—Assistência Social	15.000,00
846—Despesas Diversas	15.000,00
847—Assistência Social	15.000,00
848—Despesas Diversas	15.000,00
849—Assistência Social	15.000,00
850—Despesas Diversas	15.000,00
851—Assistência Social	15.000,00
852—Despesas Diversas	15.000,00
853—Assistência Social	15.000,00
854—Despesas Diversas	15.000,00
855—Assistência Social	15.000,00
856—Despesas Diversas	15.000,00
857—Assistência Social	15.000,00
858—Despesas Diversas	15.000,00
859—Assistência Social	15.000,00
860—Despesas Diversas	15.000,00
861—Assistência Social	15.000,00
862—Despesas Diversas	15.000,00
863—Assistência Social	15.000,00
864—Despesas Diversas	15.000,00
865—Assistência Social	15.000,00
866—Despesas Diversas	15.000,00
867—Assistência Social	15.000,00
868—Despesas Diversas	15.000,00
869—Assistência Social	15.000,00
870—Despesas Diversas	15.000,00
871—Assistência Social	15.000,00
872—Despesas Diversas	15.000,00
873—Assistência Social	15.000,00
874—Despesas Diversas	15.000,00
875—Assistência Social	15.000,00
876—Despesas Diversas	15.000,00
877—Assistência Social	15.000,00
878—Despesas Diversas	15.000,00
879—Assistência Social	15.000,00
880—Despesas Diversas	15.000,00
881—Assistência Social	15.000,00
882—Despesas Diversas	15.000,00
883—Assistência Social	15.000,00
884—Despesas Diversas	15.000,00
885—Assistência Social	15.000,00
886—Despesas Diversas	15.000,00
887—Assistência Social	15.000,00
888—Despesas Diversas	15.000,00
889—Assistência Social	15.000,00
890—Despesas Diversas	15.000,00
891—Assistência Social	15.000,00
892—Despesas Diversas	15.000,00
893—Assistência Social	15.000,00
894—Despesas Diversas	15.000,00
895—Assistência Social	15.000,00
896—Despesas Diversas	15.000,00
897—Assistência Social	15.000,00
898—Despesas Diversas	15.000,00
899—Assistência Social	15.000,00
900—Despesas Diversas	15.000,00

8114—Despesas Diversas	5.000,00
8115—Fiscalização	5.000,00
8116—Despesas Diversas	5.000,00
8117—Assistência Social	5.000,00
8118—Despesas Diversas	5.000,00
8119—Assistência Social	5.000,00
8120—Despesas Diversas	5.000,00
8121—Assistência Social	5.000,00
8122—Despesas Diversas	5.000,00
8123—Assistência Social	5.000,00
8124—Despesas Diversas	5.000,00
8125—Assistência Social	5.000,00
8126—Despesas Diversas	5.000,00
8127—Assistência Social	5.000,00
8128—Despesas Diversas	5.000,00
8129—Assistência Social	5.000,00
8130—Despesas Diversas	5.000,00
8131—Assistência Social	5.000,00
8132—Despesas Diversas	5.000,00
8133—Assistência Social	5.000,00
8134—Despesas Diversas	5.000,00
8135—Assistência Social	5.000,00
8136—Despesas Diversas	5.000,00
8137—Assistência Social	5.000,00
8138—Despesas Diversas	5.000,00
8139—Assistência Social	5.000,00
8140—Despesas Diversas	5.000,00
8141—Assistência Social	5.000,00
8142—Despesas Diversas	5.000,00
8143—Assistência Social	5.000,00
8144—Despesas Diversas	5.000,00
8145—Assistência Social	5.000,00
8146—Despesas Diversas	5.000,00
8147—Assistência Social	5.000,00
8148—Despesas Diversas	5.000,00
8149—Assistência Social	5.000,00
8150—Despesas Diversas	5.000,00
8151—Assistência Social	5.000,00
8152—Despesas Diversas	5.000,00
8153—Assistência Social	5.000,00
8154—Despesas Diversas	5.000,00
8155—Assistência Social	5.000,00
8156—Despesas Diversas	5.000,00
8157—Assistência Social	5.000,00
8158—Despesas Diversas	5.000,00
8159—Assistência Social	5.000,00
8160—Despesas Diversas	5.000,00
8161—Assistência Social	5.000,00
8162—Despesas Diversas	5.000,00
8163—Assistência Social	5.000,00
8164—Despesas Diversas	5.000,00
8165—Assistência Social	5.000,00
8166—Despesas Diversas	5.000,00
8167—Assistência Social	5.000,00
8168—Despesas Diversas	5.000,00
8169—Assistência Social	5.000,00
8170—Despesas Diversas	5.000,00
8171—Assistência Social	5.000,00
8172—Despesas Diversas	5.000,00
8173—Assistência Social	5.000,00
8174—Despesas Diversas	5.000,00
8175—Assistência Social	5.000,00
8176—Despesas Diversas	5.000,00
8177—Assistência Social	5.000,00
8178—Despesas Diversas	5.000,00
8179—Assistência Social	5.000,00
8180—Despesas Diversas	5.000,00
8181—Assistência Social	5.000,00
8182—Despesas Diversas	5.000,00
8183—Assistência Social	5.000,00
8184—Despesas Diversas	5.000,00
8185—Assistência Social	5.000,00
8186—Despesas Diversas	5.000,00
8187—Assistência Social	5.000,00
8188—Despesas Diversas	5.000,00
8189—Assistência Social	5.000,00
8190—Despesas Diversas	5.000,00
8191—Assistência Social	5.000,00
8192—Despesas Diversas	5.000,00
8193—Assistência Social	5.000,00
8194—Despesas Diversas	5.000,00
8195—Assistência Social	5.000,00
8196—Despesas Diversas	5.000,00
8197—Assistência Social	5.000,00
8198—Despesas Diversas	5.000,00
8199—Assistência Social	5.000,00
8200—Despesas Diversas	5.000,00

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mamanguape, 2 de Junho de 1954.

Edoardo de Alencar Ferreira — Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI Nº 155

Dispõe sobre o horário para funcionamento, nesta cidade, dos estabelecimentos industriais e comerciais e das repartições municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — A abertura e o fechamento, nesta cidade, dos estabelecimentos industriais e comerciais obedecerá ao horário seguinte:

I — Quanto à indústria em geral:

a) abertura às 7 horas e fechamento às 17 horas, nos dias úteis, com intervalo de duas horas (das 11 às 13 horas) para descanso e refeição;

b) nos domingos, feriados e dias santos de guarda, declarados pelas autoridades competentes, os estabelecimentos permanecerão fechados;

c) será permitido o trabalho aos domingos, feriados e dias santos de guarda, nos estabelecimentos que se dedicarem às atividades seguintes: 1) laticínios; 2) frio industrial; 3) produção e distribuição de energia elétrica (excluídos os escritórios).

Art. 2.º — Os estabelecimentos industriais poderão funcionar do horário estabelecido na letra "a" e nos dias úteis das 17 horas, mediante permissão da autoridade competente e observância do disposto no art. 4.º desta lei.

Art. 3.º — Os escritórios dos estabelecimentos industriais poderão obedecer ao horário determinado para os estabelecimentos comerciais.

II — Quanto ao comércio em geral:

a) abertura às 7 horas e fechamento às 17 horas, nos dias úteis, exceto os de feira, com intervalo de duas horas (das 11 às 13 horas) para descanso e refeição;

b) nos dias de feira, abertura às 6 horas e fechamento às 18 horas;

c) aos domingos, feriados e dias santos de guarda, os estabelecimentos permanecerão fechados.

Art. 4.º — Observado o disposto no art. 4.º desta lei, o Prefeito Municipal poderá, mediante solicitação das classes interessadas, prorrogar o horário dos estabelecimentos comerciais, nos dias santos de guarda, nas vésperas de Natal e Ano Novo, nos dias 22 e 23 de dezembro e nos dias 29 e 30 de dezembro.

Art. 5.º — Os ateliês fotográficos obedecerão, nos dias úteis e de feira, ao horário determinado para os estabelecimentos comerciais e aos domingos, feriados e dias santos de guarda, poderão permanecer abertos das 12 às 13 horas.

Art. 6.º — Poderão funcionar fora do horário fixado nas letras "a" e "b" do número 11, do art. 1.º, por motivo de conveniência pública, os estabelecimentos comerciais seguintes:

1 — Varejista de carne e peixe;

a) nos dias úteis das 6 às 17 horas;

b) nos domingos, feriados e dias santos de guarda, das 6 às 9 horas;

c) Comércio de pão e biscoito (padarias) e mercearias;

a) nos dias úteis das 6 às 18 horas, observado intervalo de

duas horas das 11 às 13 horas;

b) nos dias de feira, de 6 às 30 horas;

c) nos domingos, feriados e dias santos de guarda, das 6 às 9 horas e das 16 às 18 horas;

III — Restaurantes, bares, touqueiras, confeitarias, sorvetarias e bombonieres: todos os dias, inclusive domingos, feriados e dias santos de guarda, das 8 às 23 horas;

IV — Cafés e lancherias: todos os dias, inclusive domingos, feriados e dias santos de guarda, das 6 às 23 horas;

V — Búlgares: todos os dias, inclusive domingos, feriados e dias santos de guarda, das 8 às 23 horas;

VI — Distribuidores e vendedores de jornais e revistas (bancas e ambulantes): todos os dias, inclusive domingos, feriados e dias santos de guarda, das 6 às 23 horas;

VII — Estabelecimentos e entidades que executem serviço público: todos os dias, inclusive domingos, feriados e dias santos de guarda, das 7 às 23 horas;

Art. 4.º — O funcionamento da indústria, do comércio, do trabalho comum, permitido nos 11 e 13 e 3.º do art. 1.º desta lei, fica condicionado à expedição de licença especial da Prefeitura Municipal em todos os casos à observância dos preceitos das leis federais que regulam o contrato, condições e duração de trabalho.

Art. 5.º — Sempre que um dia de feriado coincidir com um dia de feira, será esta transferida para terça-feira.

Art. 6.º — O trabalho interno nos estabelecimentos comerciais poderá ser permitido em casos excepcionais, se forem considerados necessários para o comércio e se comunicarem com a via pública e mediante prévia licença da autoridade competente.

Art. 7.º — As infrações resultantes da falta de cumprimento das disposições desta lei serão punidas com multa de cem cruzeiros, a ser paga em duas parcelas, a primeira no ato da infração e a segunda no prazo de 30 dias.

Art. 8.º — Verificada a infração, a autoridade competente lavrará o respectivo auto, com esclarecimentos sobre o fato e a motivação, o qual deverá ser assinado pelo infrator, ou, por falta de assinatura, com este recurso, pelo Prefeito Municipal.

Art. 9.º — O infrator reconhecido nos autos municipais, no prazo de 15 dias, poderá recorrer ao Juízo de 1.ª Instância, sob pena de ser inerte como divida ativa.

Art. 10.º — A fiscalização da presente lei será feita pelo Fiscal Geral, pelo Fiscal da Cidade ou por outro funcionário para este fim designado pelo Prefeito Municipal.

Art. 11.º — Os casos omissos ou as dúvidas que surgirem na aplicação desta lei serão resolvidos pelo ato do Prefeito Municipal.

Art. 12.º — São dias feriados municipais: 24 de setembro e 24 de outubro, o primeiro em comemoração à Padroeira da Paróquia de N. S. da Guia e o segundo em comemoração ao aniversário do Município de Patos pela lei n.º 200, de 24 de outubro de 1903.

Art. 13.º — Esta lei vigorará 30 dias após sua publicação na Prefeitura Municipal e divulgação pelos serviços locais de rádio-difusão, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos, em 31 de dezembro de 1953, 63.º da Proclamação da República.

Dacildo Vandeirli da Nóbrega — Prefeito.

Ronaldo de Queiroz Fernandes — Secretário.

LEI Nº 156

Concede o Abono de Natal aos servidores do Município e aos autônomos providenciários. O Prefeito Municipal de Patos.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica concedido aos servidores municipais efetivos e temporários, com tratamentos, diáristas e inativos, um abono de Natal que será pago até o fim do corrente mês de dezembro de 1953.

Art. 2.º — Para ocorrer às despesas aqui previstas, fica autorizada a abertura do crédito especial necessário.

Art. 3.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos, em 31 de dezembro de 1953, 63.º da Proclamação da República.

Dacildo Vandeirli da Nóbrega — Prefeito.

Ronaldo de Queiroz Fernandes — Secretário.

LEI Nº 157

Autoriza o Poder Executivo a abrir uma Avenida.

O Prefeito Municipal de Patos:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir uma Avenida que comunique a Rua Augusta com a Avenida Epitácio Pessoa, nesta cidade.

Art. 2.º — Para fazer face às despesas desta obra, presente lei, fica igualmente autorizada o Poder Executivo a abrir o crédito necessário.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos, em 31 de dezembro de 1953, 63.º da Proclamação da República.

Dacildo Vandeirli da Nóbrega — Prefeito.

Ronaldo de Queiroz Fernandes — Secretário.

LEI Nº 158

Dá nome a uma Travessa da Rua Leoncio Vandeirli.

O Prefeito Municipal de Patos:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — Fica o Poder Executivo autorizado a denominar "Travessa Miguel Mota" a passagem entre o Mercado Público e as ruas que correm ao lado sul do referido Mercado Público.

Art. 2.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos, em 31 de dezembro de 1953, 63.º da Proclamação da República.

de este município à categoria de cidade.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos, em 31 de dezembro de 1953, 65ª da Proclamação da República.

Darcydo Wanderley da Nobrega — Prefeito.

Ronaldo de Queiroz Fernandes — Secretário.

LEI Nº 163

Autoriza abertura de crédito especial na importância de Cr\$ 400.000,00.

O Prefeito Municipal de Patos:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial na importância de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), destinado a atender as despesas decorrentes de desapropriações de imóveis para prolongamento da Avenida Benjamin Constant, de conformidade com o que preceitua a lei nº 46, de 21 de dezembro de 1951.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos, em 31 de dezembro de 1953, 65ª da Proclamação da República.

Darcydo Wanderley da Nobrega — Prefeito.

Ronaldo de Queiroz Fernandes — Secretário.

LEI Nº 166

Autoriza abertura de crédito especial na importância de Cr\$ 42.100,00 para fins que especifica.

O Prefeito Municipal de Patos:

Faço saber que a Câmara Mu-

nicipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito especial na importância de Cr\$ 42.000,00 (quarente e dois mil cruzeiros), destinado a ocorrer ao pagamento de despesas com a construção do Mercado Público desta cidade.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos, em 31 de dezembro de 1953, 65ª da Proclamação da República.

Darcydo Wanderley da Nobrega — Prefeito.

Ronaldo de Queiroz Fernandes — Secretário.

LEI Nº 167

Altera a tabela de Receita de Mercado, Feira e Matadouro.

O Prefeito Municipal de Patos:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — A Receita de Mercado, Feira e Matadouro, passará a ser arrecadada de conformidade com a tabela anexa.

Art. 2º — A presente Lei vigorará a partir de 1 de Janeiro de 1954, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos, em 31 de dezembro de 1953, 65ª da Proclamação da República.

Darcydo Wanderley da Nobrega — Prefeito.

Ronaldo de Queiroz Fernandes — Secretário.

LEI Nº 168

Autoriza abertura de crédito suplementar.

O Prefeito Municipal de Patos:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de crédito suplementar até a importância de quatrocentos e vinte mil cruzeiros (Cr\$ 420.000,00), às seguintes dotações do orçamento em vigor:

804 — Administração Superior (Secretaria Geral)

811 — Serviço de Arredondação

824 — Assistência Policial

829 — Assistência Social

832 — Escolas Isoladas

834 — Órgãos Culturais (Bancos de Música)

838 — Subvenções, Contribuições e Auxílios

848 — Subvenções Contribuições e Auxílios

853 — Serviços Urbanos (Serviços Elétricos)

861 — Construção e Conservação de Logradouros Públicos

866 — Serviços de Limpeza Pública

869 — Serviços Diversos (Mercado e Matadouro)

870 — Serviços Diversos (Cemitérios)

899 — Serviços Diversos (Eventuais)

899 — Serviços Diversos (Serviço de Pavimentação)

Art. 2º. A presente Lei vigorará a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos, em 31 de dezembro de 1953, 65ª da Proclamação da República.

Darcydo Wanderley da Nobrega — Prefeito.

Ronaldo de Queiroz Fernandes — Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA

Decreto n. 2, de 2 de Janeiro de 1954.

O Prefeito Municipal de Serra Redonda:

Resolve, nos termos da lei Estadual n. 992, de 17 de dezembro de 1953, combinada com o Decreto-Lei n. 2, de 31 de dezembro de 1953, nomear Cicero Vicente Cruz para exercer o cargo de Tesoureiro, com os direitos e vantagens que lhe são assegurados por Lei.

65ª da Proclamação da República.

Darcydo Wanderley da Nobrega — Prefeito.

Ronaldo de Queiroz Fernandes — Secretário.

LEI Nº 169

Autoriza o Executivo a fazer doação de terreno para construção de uma Escola Profissional.

O Prefeito Municipal de Patos:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a fazer doação, em local à sua livre escolha, de um terreno da área suficiente à construção de uma escola profissional a ser criada nesta cidade.

Art. 2º — Para ocorrer às despesas que emergirem com o encargo criado pela presente lei o Prefeito autorizado a abrir o crédito especial necessário.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Patos, em 31 de dezembro de 1953, 65ª da Proclamação da República.

Darcydo Wanderley da Nobrega — Prefeito.

Ronaldo de Queiroz Fernandes — Secretário.

de dezembro de 1953, nomear Maria Gloriete Oliveira Lima para exercer o cargo de Escri-turário, com os direitos e vantagens que lhe são assegurados por Lei.

Prefeitura Municipal de Serra Redonda, em 2 de Janeiro de 1954.

Newton Borba Dantas — Prefeito.

Decreto n. 4, de 7 de Janeiro de 1954.

Regulamenta o horário do expediente da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Serra Redonda, usando da atribuição que a Lei lhe confere:

Decreto:

Art. 1º — A Prefeitura Municipal funcionará em dois expedientes, das 8,00 às 11,00 horas e das 13,00 às 16,00 horas.

Parágrafo Único — Aos sábados o expediente será das 8,00 às 11,30 horas.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário, este Decreto-Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serra Redonda, em 7 de Janeiro de 1954.

Newton Borba Dantas — Prefeito.

Decreto n. 5, de 8 de Janeiro de 1954.

Abre Crédito Especial, para ocorrer às despesas previstas pelo Decreto-Lei n. 9, de 7 de Janeiro de 1954.

O Prefeito Municipal de Serra Redonda, usando das atribuições que a lei lhe confere e autorizado pelo Decreto-Lei n. 9, de 7 de Janeiro de 1954.

Decreto:

Art. 1º — Fica aberta, à Tesouraria da Prefeitura, o Crédito Especial de três mil e seiscientos cruzeiros (Cr\$ 3.600,00), para ocorrer às despesas a que se refere o Decreto-Lei n. 9, de 7 de Janeiro de 1954.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Serra Redonda, em 8 de Janeiro de 1954.

Newton Borba Dantas — Prefeito.

Newton Borba Dantas — Prefeito.

Decreto n. 6, de 15 de Janeiro de 1954.

O Prefeito Municipal de Serra Redonda:

Resolve, nos termos do Decreto-Lei n. 3, de 31 de dezembro de 1953, contratar os serviços profissionais de Manuel Marques Neto, que ex presta-se como fiscal da Seção de Tributação e Cadastro, vencendo o salário mensal de Cr\$ 300,00 e mais 8% sobre as rendas por ele arrecadadas.

Prefeitura Municipal de Serra Redonda, em 15 de Janeiro de 1954.

Newton Borba Dantas — Prefeito.

Decreto n. 7, de 2 de Fevereiro de 1954.

O Prefeito Municipal de Serra Redonda:

Resolve, exonerar a pedido, de Newton Borba Dantas, do cargo de secretário desta Repartição.

Serra Redonda, em 2 de Fevereiro de 1954.

Newton Borba Dantas — Prefeito.

Prefeitura Municipal de Alagoinha

O Prefeito Municipal de Alagoinha, assinou os seguintes atos:

Nomeando Severino Gomes de Araújo, para o cargo de Fiscal da Prefeitura, criado pelo Decreto-Lei nº 1 de 2 de Janeiro de 1954.

Nomeando Alfredo Fernandes Pimental para o cargo de Fiscal Geral da Prefeitura, criado pelo Decreto-Lei nº 1 de 10 de fevereiro de 1954.

Nomeando Maria de Albuquerque Moura, para o cargo de Secretária da Prefeitura, criado pelo Decreto-Lei nº 1 de 2 de Janeiro de 1954.

Nomeando João Alves Pereira, para o cargo de Contínuo da Prefeitura, criado pelo Decreto-Lei nº 1 de 10 de fevereiro de 1954.

Câmara Municipal de João Pessoa TABELA — C — CARGOS DE CARREIRA, PERMANENTES

Anexo à Lei n.º 168, de 11 de fevereiro de 1951

LOTAÇÃO	N.º de Cargos	SITUAÇÃO ANTIGA		Nome do Funcionário	N.º de Cargos	SITUAÇÃO NOVA		OBSERVAÇÕES
		Cargos				Cargos		
Departamento da Fazenda	—	—	—	1 —	1	Agente Fiscal	O	— Vago
" " "	1	Agente Fiscal	L	1 — Agninaldo Lima de Miranda . . .	2	" " "	N	"
" " "	1	" "	K	2 — José Rodrigues da Silveira . . .	"	" "	"	"
" " "	1	" "	K	1 — José Nery de Oliveira	"	" "	"	"
" " "	1	" "	K	2 — Henrique Mendonça	3	" "	M	"
" " "	1	" "	J	3 — Antonio de Souza Carvalho	"	" "	"	"
" " "	1	" "	J	1 — Everaldo Garcia Barreto	"	" "	"	"
" " "	1	" "	J	2 — Santino Coutinho Montenegro	4	" "	L	"
" " "	1	" "	J	3 — Francisco Lima de Miranda	"	" "	"	"
" " "	—	" "	—	4 —	"	" "	"	— Vago
" " "	1	Ajudante Tesoureiro	G	1 — João Montenegro de Queiroz . . .	"	" "	"	"
" " "	1	Fiscal-Auxiliar	—	2 — Severino Collas de Paiva	"	" "	"	"
" " "	1	" " Ref.	XIII	3 — Arnóbio Cavaleiro de Albuquerque . . .	5	" "	K	"
" " "	1	Auxiliar-Serviço	—	4 — Emanuel Lisboa de Lucena	"	" "	"	"
" " "	—	" "	—	5 —	"	" "	"	— Vago

Prova de habilitação para
correntista de qualquer
Ministério

Quarta-feira, 2 de Junho de 1954

INDICADOR ALFABETICO

ALUGA-SE

Aluga-se a casa do Parque Solon de Lucena, 96, a tratar com José Vezoso, na Rua Frutuoso Barbosa 56.

ATENÇÃO!

Vende-se a Churrascaria e Bar Colômbia, à Rua Cardoso Vieira, 21-A, com 1.000 litros de refrigerador de 30 pés, 1 cafeteira, 1 liquidificador, 1 engenho de cana com instalação e medidor próprio. O motivo da venda será explicado ao interessado. Tratar com Manoel Casteano, à Rua Maciel Pinheiro, 316 (sobrado).

Cartões para Certificados de Reservistas. Títulos de Eleitor e Identidades, diversas a corou e a percalina, com gravação. Tratar com Manoel Casteano, à Rua Maciel Pinheiro, 316.

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

(Seção da Paraíba)

EDITAL N. 40

Faço publico para os efeitos do art. 16 do Regulamento da Ordem dos Advogados do Brasil que pediu inscrição para o quadro dos Solicitadores desta Seção, o Acad. Alberto, na Miranda Leitão, residente nesta Capital.

Qualquer impugnação deve ser apresentada no prazo de cinco dias, a contar da publicação do presente edital.

Secretaria da Ordem, em 1 de junho de 1954.

(a) Guilherme Falcone Nicodemi, Secretário

JUIZO ELEITORAL DA 1.ª ZONA

Torno ao publico, para conhecimento dos interessados, que requeram transferência para esta 1.ª Zona, os eleitores Severino Ramos da Cruz, portador do título 772, da 2.ª Zona em Mamanguape; Jonas Orlindo Perro, portador do título n. 4612, da 3.ª Zona, em Cruz do Espírito Santo; Antonio Felinto, da Silva, portador do título n. 55.136, do Distrito Federal, e que requeram inscrição como eleitores a Severino Marinho Batista, Maria Teixeira Cruz, Antonio Ferreira Sobrinho, Manoel Simpliciano da Silva, Justina Maria da Conceição, Judith Evangelista da Silva, João Ribeiro do Nascimento, Osmar Borges da Silva, José Atanásio da Silva, das Neves Cosme, Corina Ary da Silva, Severina Soares dos Santos, Severino Soares da Silva, Regina Maria da Conceição, Maria Petreira de Lima, Rosa Felix do Nascimento, Rita Maria do Oliveira, Matias Ferreira dos Santos, Lúcia Bezerra de Carvalho, Antonieta Batista de Carvalho, Antonio Antonieta da Silva, Valdir Lima do Amaral, Severino Lisboa de Lucena, Maria Isela de Araújo, Lourdes Caneira, da Silva e Nely Pôncica Machado.

Torno ao publico, para conhecimento dos interessados, que requeram segunda via de títulos, alegando extravio da primeira, os eleitores — Lúcia Góhazza Ramos, Manoel Rodrigues Costa, Clodoaldo Correia de Brito, Juventino Amaro da Silva, Maria da Penha das Neves, José Belarmino, João Antonio do Nascimento e Luiz Vasconcelos de Castro.

João Pessoa, 10 de Junho 1954

Heraldo Monteiro — Escrivão Eleitoral da 1.ª Zona.

Gracia Aicançada

Ana Guilhermina da Conceição agradece a Santa Rita e Nossa Senhora de Lourdes uma graça com promessa de publicação.

UNIO DOS RETALHISTAS

Edital em 1.ª e única convocação

Assembleia Geral Ordinária

De acôrdo com os arts. 40, 45, 50, 51, 1.º e 2.º dos Estatutos Sociais ficam convidados todos os socios em gozo de seus direitos, para no dia 6 de junho vindouro, às 15 horas, na Rua da República, 590, em Assembleia Geral Ordinária, eleger a sua nova diretoria que terá de reger os destinos da União dos Retalhistas de 18 de Julho de 1954 a 18 de Julho de 1955.

João Pessoa, 29 de maio de 1954.

Miguel Marques — Secretário.

COMPANHIA DE TECIDOS PARAIBA

"Dividendo n.º"

Ficam convidados os acionistas da Companhia de Tecidos Paraíba e virem receber os dividendos de 51 ações, referente ao exercício, 0.933, à razão, de 12%, na sede desta Companhia à Praça Antenor Navarro 47, das segundas às sextas-feiras, no horário de 13 às 15 horas. Os acionistas devem vir munidos de 51 ações para se tratar de títulos ao portador.

João Pessoa, 25 de maio de 1954.

Pela Companhia de Tecidos Paraíba

DIRETORES — Milton Veloso, Borges — Humberto Marques.

CLUBE DOS CAÇADORES DE JOÃO PESSOA

Assembleia Geral Extraordinária

De ordem do sr. Presidente ficam convidados os socios em gozo de seus direitos sociais, a comparecerem no dia 4 de junho andante, às 20.00 horas e 30 minutos, com o n.º de inscrição que comparecer em sua sede social, à Av. Senador João Lira, 821, no bairro de Jacaúba, quando terá lugar na sessão de Assembleia Geral Extraordinária para se processar a eleição para preenchimento das vagas de orador e 10 Secretário na ausência destes.

João Pessoa, 31 de Maio de 1954

Ass. Luiz Carlos Pinto Moura — 2º Secretário

DELEGACIA FISCAL DO TESOURO NACIONAL NA PARAIBA

O Delegado Fiscal transcreve para conhecimento dos interessados a ordem telegráfica, n.º 1736, de 17 de maio de 1954, do Sr. Diretor da Diretoria Federal de Contas, declarando batentes pendências tinham quantias reatadas exercícios findos devem requerer respectivo pagamento. Não autorizar exercício findo desta forma revogado edição n.º 822, visto janeiro 1953 desta Diretoria Federal.

João Pessoa, 25-3-54. Pedro Domingos Múira — Delegado Fiscal substituto.

Os cidadãos com os olhos das crianças começam com o exame pre-natal.

Faço publico para conhecimento dos interessados que estarão abertas na Escola Industrial de João Pessoa, até ao dia 22 de junho, o corrente ano, as inscrições para a prova de habilitação para o preenchimento de funções da atividade funcional de CORRENTISTAS de Qualquer Ministério.

Os candidatos deverão apresentar no ato da inscrição documentos que comprovem: idade mínima de 18 anos completos à data do encerramento da inscrição e máxima de 40 anos incompletos à data da abertura da inscrição; nacionalidade; quitação com o serviço militar; atestado de vacinação ou revacinação anti-varíola; quatro fotografias tamanho 3x4 em, de frente sem chapéu; uma estampilha de 100 cruzeiros e 10,00 de educação e saúde.

As inscrições serão encerradas, imprimevemente, às 15 horas do dia 22 de junho deste ano.

Demais esclarecimentos serão fornecidos na Diretoria da Escola Industrial de João Pessoa, à Avenida João da Mata, s/n, todos os dias úteis das 14 às 16 horas.

João Pessoa, 28 de maio de 1954.

Carlos Leonardo Acroverde — Representante do DASP, em João Pessoa.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Saúde

EDITAL

De ordem do Diretor Geral, do Departamento de Saúde, torna publico, para conhecimento dos interessados, que a Seção de Química do Laboratório Central, contendo por fraude o Cálculo "São Francisco" de propriedade de F. D. Guimarães, sequestrados em Campina Grande, por infração prevista na letra "d" do artigo 239, do Decreto-lei 206, de 14 de dezembro de 1937.

O infrator tem o prazo de quarenta e oito (48) horas, a partir da publicação deste edital, para apresentar defesa sob pena de ser cassada a anulação prevista no alínea, relativa ao supranome citado.

Departamento de Saúde em 1954-55.

Visto: Dr. Lúcio Costa — Diretor Geral.

Blázar Viçente — Chefe do Serviço de Administração.

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

Comissário de Polícia da Torrelândia

Ass: João Temporal — Delegado Especial Investigações e Custumes.

PORTARIA n. 1

O Comissário de Polícia do Bairro da Torrelândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

Faço saber a todos os habitantes deste bairro, compreendido na zona urbana das avenidas Maximiano de Figueiredo e Ruy Pessôa, inclusive a avenida D. Pedro II, ate a ponte sobre o rio, que todas as queixas, reclamações e demais assuntos de interesse dos habitantes da zona acima, devem ser apresentados ao Comissário de Polícia do Bairro, onde se encontram funcionários aptos a atendê-los.

Adalberto Silva — Comissário de Polícia.

Visto: João Temporal — Delegado Especial de Investigações e Custumes.

Assembleia Geral Extraordinária — 1.ª Convocação

São convidados os senhores multatistas desta Sociedade a se reunirem em Assembleia geral extraordinária, no dia 23 de Junho do corrente ano, na Sede Social na Avenida Rio Branco n. 123, 2.º andar, no Rio de Janeiro, Distrito Federal, afim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: aprovação da forma de realização do Fundo Social para ramos elementares estabelecido no inciso um (1) do artigo 1.º do Decreto n.º 10.054, de 20 de maio de 1954, que aprova alterações introduzidas nos estatutos.

Rio de Janeiro, 27 de Maio de 1954.

3) Romeu José Flori — Presidente.

João Correia Pedrosa Junior — Diretor.

Reginaldo Babo Trajano — Diretor.

Departamento de Estradas de Rodagem

AVISO

PONTE DO PARAIBA EM PILAR

EDITAL N. 2

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba, chama a atenção dos interessados para a Edital de Concorrência para a construção da ponte sobre o Rio Paraíba em Pilar.

O n.º do Diário Oficial de dia 10 de Maio deste ano, avisando que o recebimento das propostas que deverão ser realizadas no dia 29 de maio corrente, fica transferido para o dia 2 de Junho proximo.

O n.º do Diário Oficial de dia 14 horas na Sala do Conselho Rodoviário em sua Sede, esta a Avenida Maximiano Figueiredo, n.º 311, desta Capital.

João Pessoa, 26 de Maio de 1954.

João Pessoa, 26 de maio de 1954.

Hermano Augusto de Almeida.

Hélio Guimarães — Raimundo de Gouveia Nóbrega — Procurador Judicial.

DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Directoria Regional da Paraíba do Norte

Edital n. 6

Pelo presente Edital fica convidado a comparecer a esta Diretoria e ao Sr. João Sérgio do Rêgo proprietário do caminhão placa n. 37.221, afim de receber os autos, solteiros Repetição, no prazo de 15 dias a importância de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) relativa à indenização dos danos causados a rede telefônica no quarto trecho da segunda Seção, em Itabellana, neste Estado, no dia 5 de novembro de 1953, conforme consta do processo n. 10.132-53.

Decorrido o prazo acima, será procedida a cobrança executiva de acôrdo com a lei.

Seção dos Serviços Econômicos da Diretoria Regional da Paraíba, em 28 de maio de 1954.

Blázar Viçente — Chefe dos Serviços Econômicos.

DECLARAÇÕES

Ao comércio e ao publico em geral

Pelo presente declaro que não me responsabilizo por qualquer negócio feito por meu filho GILVAN RAIMUNDO FRANCO, uma vez que o mesmo, está sofrendo de distúrbios mentais, ficando por consequente sem nenhuma efeito toda e qualquer transação feita pelo mesmo em meu nome.

João Pessoa, 26 de maio de 1954.

LEOVELDILDO RAIMUNDO FRANCO.

(A firma está devidamente reconhecida).

Edital de 2.ª praça, com prazo de dez dias para venda e arrematação de bens penhorados na execução movida por Leoncio Francisco da Silva contra Cooperativa de Pesca, domiciliada na Av. Liberdade 411 — Bayeux

ABILIO CORREIA DA CUNHA LIMA

MISSA de 7.ª DIA

Maria Hermelinda da Cunha Lima, Antonio Correia Lima, Clóvis Correia Lima, Lucila Correia Lima e Maria da Penha Correia Lima, convidam os seus parentes e amigos para assistir a missa de 7.ª dia, que por alma de seu inesquecível esposo o pai ABILIO CORREIA DA CUNHA LIMA mandará celebrar às 6 e 30 horas do próximo sábado, dia 5 do corrente, na Catedral Metropolitana.

Antecipadamente agradecem a todos os que comparecerem a esse ato de fé e caridade cristã.

ANGELINA CORREA DE OLIVEIRA

Cel. Ivo Borges e família ainda compungidos com o falecimento de sua querida Angelina, convidam seus parentes e amigos para assistir a missa que mandam celebrar pelo seu descanço eterno, na Igreja de N. S. de Lourdes, na próxima quinta-feira, às 12 horas.

A todos que comparecerem agradecem antecipadamente.

AGRADECIMENTO

PEPITO BANDEIRA CRUZ E FILHOS, a todos os que compareceram ao sepultamento de MARIA ODETE BRAYNER DA CRUZ, bem como aos que lhe dirigiram mensagens de pesar pelo trágico desaparecimento da sua inesquecível filha, expressando-lhes o seu profundo pesar, na memória de sua alma, externam de publico os agradecimentos pelas manifestações de solidariedade humana e piedade cristã.

João Pessoa, 1 de Junho de 1954.

AGRADECIMENTO

MILTON VIANA DE ANDRADE agradece, por intermédio desta folha, as manifestações de solidariedade da parte dos seus amigos desta Capital e do interior, quando do seu internamento no Hospital do Ponto Socorro vitimado por um desastre em que pereceu a sua sogra Maria Odete Brayner da Cruz. Agradece, especialmente, as visitas recebidas do Governador João Fernandes de Lima, deputados, colegas de Faculdade, parentes e demais pessoas que lá estiveram levando uma palavra de conforto moral.

João Pessoa, 1 de Junho de 1954.

NOTAS DO FÓRO

(Continuação da 1.ª página)

Lauro da Silva, solteiro, maior, nascido em 15 de maio de 1904, domiciliado e residente nesta Capital, à Av. Felix Antonio, 324 e 294.

Francisco Evangelista Ramiro, auxiliar de laboratório e Lenice Inês da Costa, solteiros, maiores, naturais desta Capital, onde são domiciliados e residentes, à Av. Porfirio Costa, 188 e 14 casas adjacentes.

Manoel Bezerra de Lima, auxiliar de laboratório, maior e Maria de Jesus Meireles, solteiros, maiores, naturais deste Estado, domiciliados e residentes nesta Capital, à Rua Lopo Garro, 2.

Severino Dias da Silva, agricultor e Maria Perceira Silva, solteiros, maiores, naturais deste Estado.

M. F. — DELEGACIA FISCAL NA PARAIBA

O Delegado Fiscal do Tesouro Nacional na Paraíba transcreve o teor da circular n.º 115, do Sr. Presidente da República, para o conhecimento dos Srs. Contas, Repartições Federais, neste Estado.

"CHUQUAR" n.º 3, de 11 de maio de 1954 — O Senhor Presidente da República, tendo em vista as informações apresentadas pelo Ministério da Fazenda, resolveu por bem recomendar aos Ministérios e demais órgãos diretamente subordinados à Presidência da República, inclusive entidades autárquicas, a adoção das seguintes normas, a partir do corrente mês de maio:

a) Os pagamentos de vencimentos do pessoal ativo, civil e militar, serão feitos nos dez primeiros dias úteis de cada mês, sob o prazo de 15 dias seguintes ao do mês vencido, segundo escala organizada pelos órgãos pagadores.

b) Os pagamentos de pensão inativa e de pensãoistas serão pagos aos últimos dez dias úteis do mês a que se referirem, excetuando-se a pensão de viuvez, a pensão de invalidez e a pensão de invalidez de guerra, que serão pagas no mês seguinte.

c) Nos meses de novembro e dezembro de cada ano, os órgãos ativos de pagamento em decorrência de estas instruções, se habilitam o pagamento de todo o pessoal se processar até 31 de dezembro.

d) As instruções constantes desta circular aplicar-se-ão a todos os órgãos do Poder Executivo, inclusive entidades autárquicas.

Aprovado a 25 de maio de 1954.

Apresento a Vossa Excelência os

Pelo Exmo. Juiz da 2.ª Vara e casamentos desta Capital, Dr. Darci Fedeires, ordenado o registro do casamento religioso dos nubens Arthur Herman Almeida e Maria Paes Barreto de Alimim, Arlindo Colô Pereira e Dalva da Cruz Santiago, agora Dalva Santiago Colô Pereira, celebrados em 29 de maio proximo findo, todos aqui habilitados nos termos da lei federal n.º 1.110, de 23 de maio de 1950.

Pelo Exmo. Juiz da 2.ª Vara e casamentos desta Capital, Dr. Darci Fedeires, ordenado o registro do casamento religioso dos nubens Arthur Herman Almeida e Maria Paes Barreto de Alimim, Arlindo Colô Pereira e Dalva da Cruz Santiago, agora Dalva Santiago Colô Pereira, celebrados em 29 de maio proximo findo, todos aqui habilitados nos termos da lei federal n.º 1.110, de 23 de maio de 1950.

Pelo Exmo. Juiz da 2.ª Vara e casamentos desta Capital, Dr. Darci Fedeires, ordenado o registro do casamento religioso dos nubens Arthur Herman Almeida e Maria Paes Barreto de Alimim, Arlindo Colô Pereira e Dalva da Cruz Santiago, agora Dalva Santiago Colô Pereira, celebrados em 29 de maio proximo findo, todos aqui habilitados nos termos da lei federal n.º 1.110, de 23 de maio de 1950.